

APROVADO EM SESSÃO

Em 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 013/2018 LEI ORÇAMENTÁRIA 2019
EMENDA ADITIVA Nº 02 / 2018
AUTOR DA PROPOSTA: José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 2006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO: Pavimentação a Paralelepípedo da Rua 27 de julho – Saída para Siririzinho – Pov. Castanhal.
4490.51.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 93.600,00
FONTE DE RECURSOS: 1001.000 – Obras e Instalações.

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

UO 2001: Secretaria do Gabinete do prefeito:
ATIVIDADE: 2003- Material de Consumo.
3390.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: – 10010000 – Material de Consumo.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018

RECEBIDO

Em: 20/12/2018

Assinatura

José Almir dos Santos Barreto
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br